



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG N° 1 / 2024 - CAMPUSJF (11.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 01 de Fevereiro de 2024**

**CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

*Estabelece, em ato ad referendum, o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, referente ao Exercício de 2024, e dá outras providências.*

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados;

Considerando a Portaria nº 79 - SRH, de 18 de dezembro de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, que dispõe sobre a divulgação dos feriados nacionais ou municipais, estabelece os dias de pontos facultativos e demais orientações pertinentes, para o ano de 2024;

Considerando a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 43/2024, de 17 de janeiro de 2024, subscrita pelo Reitor deste Instituto Federal, que estabelece o calendário de referência da instituição para o Exercício 2024, publicizada por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) no âmbito do Processo Administrativo nº 23223.000002/2024-65; e

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000307/2024-57;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ESTABELECER**, em ato *ad referendum*, conforme Anexo I, o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, para o Exercício 2024, em observância ao Calendário de Referência anual da Instituição e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do *Campus Juiz de Fora* não se confunde com os Calendários Acadêmicos da unidade.

Art. 3º Deverão ser observados os demais dispositivos de aplicação geral na instituição previstos na Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 43/2024, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000309/2024-46.

**Anexo I**

Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora - Exercício 2024*

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>1º de janeiro</b>	Confraternização Universal (feriado nacional)
<b>12 de fevereiro</b>	Carnaval (ponto facultativo)
<b>13 de fevereiro</b>	Carnaval (ponto facultativo)
<b>14 de fevereiro</b>	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas)
<b>29 de março</b>	Paixão de Cristo (feriado nacional)
<b>21 de abril</b>	Tiradentes (feriado nacional - Data Magna do Estado de Minas Gerais)
<b>1º de maio</b>	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
<b>30 de maio</b>	Corpus Christi (ponto facultativo)
<b>31 de maio</b>	Ponto facultativo
<b>13 de junho</b>	Santo Antônio (feriado municipal em Juiz de Fora)
<b>14 de junho</b>	Recesso
<b>7 de setembro</b>	Independência do Brasil (feriado nacional)
<b>12 de outubro</b>	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
<b>28 de outubro</b>	Dia do servidor público federal (ponto facultativo)
<b>2 de novembro</b>	Finados (feriado nacional)
<b>15 de novembro</b>	Proclamação da República (feriado nacional)
<b>20 de novembro</b>	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
<b>24 de dezembro</b>	Véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas)
<b>25 de dezembro</b>	Natal (feriado nacional)
<b>31 de dezembro</b>	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas)

*(Assinado digitalmente em 01/02/2024 16:31)*  
 CLAUDIA VALERIA GAVIO COURAS  
 DIREÇÃO GERAL  
 Matrícula: 1148579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **fa4bc04ecf**